

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Maratona Internacional de Floripa – 2026 (42,195 km - doravante denominada "MARATONA"), a Meia Maratona (21 Km – doravante denominada "MEIA MARATONA"), a Corrida de 5 km (doravante denominada "CORRIDA 5K"), a Maratoninha de Floripa (doravante denominada "MARATONINHA") e o Desafio de Floripa (63,290 km - doravante denominado "DESAFIO FLORIPA"), compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: O DESAFIO FLORIPA é apenas a possibilidade de um único atleta poder se inscrever simultaneamente em duas modalidades, na MARATONA e na MEIA MARATONA, não se tratando de uma modalidade específica.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade do GRUPO STC.

2. AS PROVAS

2.1. A MEIA MARATONA e a MARATONINHA, serão realizadas no dia 29 de agosto de 2026, sábado. A MARATONA e a CORRIDA 5K serão realizadas no dia 30 de agosto de 2026, domingo. A MEIA MARATONA, a MARATONINHA, a CORRIDA 5K e a MARATONA têm como base de largada e chegada a Praça Sesquicentenário, na Avenida Beira-Mar Norte, também conhecida como Bolsão da Casan, na cidade de Florianópolis/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

2.2.1. MEIA MARATONA e MARATONINHA DE FLORIPA, dia 29/08/2026, sábado:

05h10 – Largada da MEIA MARATONA – Pelotões de Elite + Geral (em ondas)

07h30 – Início da Cerimônia de Premiação MEIA MARATONA (Geral)

07h55 – Horário limite para contestação de resultado

08h15 – Início da Cerimônia de Premiação MEIA MARATONA (Faixa Etária)

08h30 – Horário limite para a conclusão da MEIA MARATONA

15h00 – Largada MARATONINHA (Por baterias de idade)

2.2.2. MARATONA e CORRIDA 5K, dia 30/08/2026, domingo:

05h10 – Largada da MARATONA – Pelotões de Elite + Geral (em ondas)

06h10 – Largada da CORRIDA 5K – Geral

07h00 – Horário limite para a conclusão da CORRIDA 5K

07h00 – Horário limite para contestação de resultado da CORRIDA 5K

07h15 – Início da Cerimônia de Premiação CORRIDA 5K (Geral)

08h30 – Início da Cerimônia de Premiação MARATONA (Geral)

11h00 – Horário limite para contestação de resultado MARATONA

11h10 – Início da Cerimônia de Premiação MARATONA (Faixa Etária)

11h30 – Horário limite para a conclusão da MARATONA

11h40 – Horário limite para retirada da medalha do DESAFIO FLORIPA

PARÁGRAFO ÚNICO: A programação de largadas poderá sofrer alterações até o início oficial do evento com a Entrega de Kits.

2.3. A participação na MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 5.7 deste regulamento para atletas com 20 anos completos até 31 dezembro do ano da prova.

2.4. A participação na MEIA MARATONA está condicionada às categorias descritas no item 6.7 deste regulamento para atletas com 18 anos completos até 31 dezembro do ano da prova.

2.5. A idade mínima para participação na CORRIDA 5K é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.6. A idade para participação na MARATONINHA DE FLORIPA é entre 4 e 13 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.7. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAat e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.8. Tanto na MARATONA como na MEIA MARATONA e na CORRIDA 5K, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável de cronometragem, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada. Na MARATONINHA os atletas não utilizarão equipamento "chip" descartável de cronometragem.

2.9. O Percurso da MARATONA (42,195 km) terá largada no centro de Florianópolis, Praça Sesquicentenário, conhecida em Floripa como Bolsão da Casan na Avenida Beira-Mar Norte. Segue no sentido das pontes. Acessa a ponte Colombo Salles em direção ao continente após passar pelo viaduto Dias Velho. Segue pela Av. Claudio A. Barbosa (Beira-Mar Continental) até o Balneário do Estreito. Retorna pela Beiramar Continental e acessa a ponte Pedro Ivo em direção à ilha. Segue pela Av. Gustavo Richard em direção ao sul da ilha passando pelo túnel Antonieta de Barros. Retorna pela Via Expressa Sul e novamente acessa o túnel Antonieta de Barros e segue em direção ao viaduto Dias Velho. Passa pelo viaduto Rita Maria e segue pela Av. Beiramar Norte até a UFSC. Retorna pela Av. Beira-Mar Norte até a chegada na Praça Sesquicentenário.

2.10. O Percurso da MEIA MARATONA terá largada na Praça Sesquicentenário, na Avenida Beira-Mar Norte. O percurso segue pela Av. Beira-Mar Norte, sentido SUL. Acessa o elevador Dias Velho e logo após a Ponte Colombo Salles, em direção ao continente. Ao final desce pela alça de acesso à Av. Beira-Mar Continental em direção ao Balneário do Estreito. Faz o retorno no Km 5,5 e segue em direção de Coqueiros. Chegando próximo a Av. Eng. Max de Souza faz o retorno no sentido horário até o acesso à Ponte Pedro Ivo, sentido Ilha. Ao final da Ponte Pedro Ivo segue pela Av. Gustavo Richard e pelo Túnel Antonieta de Barros. Acessa a Via Expressa Sul e segue até o Km 12,7, onde retorno no sentido anti-horário. Segue pela Via Expressa Sul em direção ao centro. Passa pelo Túnel Antonieta de Barros, acessa a Av. Gustavo Richard e logo após o Viaduto Dias Velho. Na seqüência acessa o Viaduto Rita Maria. Acessa a Av. Beira-Mar Norte e segue até o Km 20,5, e retorna no sentido anti-horário na Av. Beira-Mar Norte e segue até a chegada, na Praça Sesquicentenário, no Km 21,097.

2.11. O percurso da CORRIDA 5K terá largada na Praça Sesquicentenário, na Avenida Beira-Mar Norte, o percurso segue pela Av. Beira-Mar Norte, sentido NORTE. No cruzamento com a Av. Mauro Ramos os atletas trocam de pista e seguem pela Av. Beira-Mar Norte até o retorno, no Km 2,5, em frente ao Koxixos. Seguem pela Av. Beira-Mar Norte até a chegada, na Praça Sesquicentenário, no Km 5,0.

2.12. O percurso da MARATONINHA será realizado na Praça Sesquicentenário, na Avenida Beira-Mar Norte, em percurso completamente isolado. De acordo com a categoria de idade será determinada a distância e, conseqüentemente, a quantidade de voltas, sendo:

De 04 a 06 anos: 150 metros em 1 volta
De 07 a 09 anos: 300 metros em 02 voltas
De 10 a 13 anos: 450 metros em 03 voltas

2.13. A distribuição dos Postos de Água no percurso da MARATONA, MEIA MARATONA e CORRIDA 5K seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.14. Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 6 horas para a MARATONA, 3 horas para a MEIA MARATONA e 50 minutos para a CORRIDA 5K, considerando o horário de largada da respectiva distância.

2.14.1. Para a MARATONA foram estabelecidos quatro pontos de corte no percurso de acordo com o *pace* de 08 minutos e 30 segundos por quilometro, ritmo necessário para o percurso no tempo limite. O primeiro corte é no Km 3 (subida da ponte Colombo Salles) com 30 minutos de prova a partir da última largada, no Km 7,3, com 1 hora e 5 minutos a

partir da última largada, no Km 20, com 2 horas e 50 minutos a partir da última largada e no Km 35,5, com 5 horas e 10 minutos a partir da última largada, e no Km 38, com 5 horas e 25 minutos a partir da última largada.

2.14.2. Para a MEIA MARATONA foram estabelecidos três pontos de corte no percurso de acordo com o *pace* de 08 minutos e 34 segundos por quilometro, ritmo necessário para concluir o percurso no tempo limite. O primeiro corte é no Km 3 (subida da ponte Colombo Salles) com 25 minutos de prova a partir da última largada, no Km 7,3, com 1 hora e 5 minutos a partir da última largada, no Km 15,6 com 2 horas e 15 minutos a partir da última largada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Uma pessoa da organização estará nos pontos de corte fazendo o controle de horário e, se necessário, informando o atleta que não cumprir o horário sobre a desqualificação e orientando sobre como se dará o retorno para a arena do evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 10 de setembro de 2025 a 12 de agosto de 2026 ou até atingir o Limite Técnico total de 21.000 inscritos pelo endereço eletrônico www.grupostc.net.

3.1.1. A divisão do limite técnico se dará da seguinte forma: 8.200 atletas inscritos na MARATONA, 9.200 atletas inscritos na MEIA MARATONA, 3.000 atletas inscritos na CORRIDA 5K, 200 atletas inscritos na MARATONINHA e 300 atletas inscritos no DESAFIO FLORIPA (modalidade que contempla a participação na MARATONA e na MEIA MARATONA).

3.1.2. Haverá um limite técnico para o pelotão de elite e se dará da seguinte forma: 60 para atletas masculinos e femininos inscritos na MARATONA e 60 atletas masculinos e femininos inscritos na MEIA MARATONA.

3.2. A Solicitação de inscrição para o atleta ingressar no pelotão de Elite deverá ser feito pela ticketeira oficial, inserindo os dados completos juntamente com o currículo de provas oficiais com comprovação de tempo (link de resultado de site oficial ou certificado de provas homologadas pela WA, CBAt ou Federação de Atletismo Estadual e somente serão confirmadas mediante a validação de tempos comprobatórios por parte da organização do evento, conforme itens 5.3 e 5.4 (para MARATONA) e 6.3 e 6.4 (para MEIA MARATONA) deste regulamento. A data limite para esta solicitação é no dia 23 de julho de 2026 ou se atingir limite técnico conforme item 3.1.2 deste regulamento. Os atletas que se encaixarem nos critérios de entrada no pelotão de elite, receberão isenção de uma única inscrição podendo ser Maratona ou Meia Maratona, de acordo com a solicitação.

3.3. A Solicitação de inscrição para CAD - Atleta Cadeirante (auto propulsor), DV - Portador de Deficiência Visual, PCD – Pessoa com Deficiência ou DI - Deficiente Intelectual deverá ser feito através do e-mail oficial contato@grupostc.net, inserindo os dados completos juntamente laudo médico com código CID, assinatura e carimbo. As inscrições passarão pela validação do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro e/ou CBDI – Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais. As inscrições aprovadas darão ao solicitante o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 15 de julho de 2026 ou até atingir limite técnico de inscrições, conforme item 3.1 deste regulamento.

3.4. As categorias de pessoas com deficiência se darão da seguinte maneira:

3.4.1 Se enquadra como CAD - CADEIRANTE, de acordo com a “Norma para participação de atletas com deficiência em corridas de rua”, de 2023 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com 3 rodas (duas grandes e uma pequena), guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por questões de segurança, as provas não permitirão a participação da categoria HAND CYCLE, cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas ou equipamentos com o auxílio de terceiros.

3.4.2. Se enquadra como DV - DEFICIENTE VISUAL o atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual (baixa visão) em um ou ambos os olhos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para a categoria DV – Deficiente Visual (exceto os de baixa visão). É obrigatório o cadastro do GUIA no ato da retirada de kit. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.4.3. Se enquadra como PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pessoa que tem deficiência no(s) membro(s) superior(es) e/ou inferior(es), com ausência total ou parcial.

3.4.4. Se enquadra como DI - DEFICIENTE INTELECTUAL, pessoa que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para a categoria DI – Deficiente Intelectual. É obrigatório o cadastro do GUIA no ato da retirada de kit. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.5. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

PRÉ-VENDA MARATONA POA: (04/06/2025 – 15/06/2025)

- MARATONA (42 Km): R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 120,00 (Cento e quarenta reais)
- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 90,00 (Noventa reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 365,00 (Quatrocentos reais)

LOTE 1: (10/09/2025 – 07/10/2025)

- MARATONA (42 Km): R\$ 225,00 (Duzentos e vinte cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 90,00 (Noventa reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)

LOTE 2 (08/10/2025 – 09/12/2025)

- MARATONA (42 Km): R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 235,00 (Duzentos e trinta e cinco reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)
- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 90,00 (Noventa reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

LOTE 3 (10/12/2025 – 10/02/2026)

- MARATONA (42 Km): R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 190,00 (Cento e noventa reais)
- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 110,00 (Cento e dez reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)

LOTE 4 (11/02/2026 – 14/04/2026)

- MARATONA (42 Km): R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais)

- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 110,00 (Cento e dez reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 5 (15/04/2026 – 09/06/2026)

- MARATONA (42 Km): R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)
- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 110,00 (Cento e dez reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)

LOTE 6 (10/06/2026 – 07/07/2026)

- MARATONA (42 Km): R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)
- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 110,00 (Cem reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 610,00 (Quinhentos e noventa reais)

LOTE 7 (08/07/2026 – 18/08/2026)

- MARATONA (42 Km): R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais)
- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
- MARATONINHA DE FLORIPA (Corrida KIDS): R\$ 100,00 (Cento e dez reais)
- DESAFIO FLORIPA (21 Km + 42 Km): R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão cobradas taxas de comodidade percentual sobre os valores de inscrição pelo serviço desempenhado pelo site de inscrição.

3.6. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. O kit deverá ser retirado exclusivamente pelo titular da inscrição, munido do documento original de identidade que deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.7. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

3.8. Todas as solicitações de trocas de titularidade deverão ser realizadas pela ticketeira oficial até a data de 15 de agosto de 2026, acessando a opção de “troca de titularidade” seguindo os trâmites de cadastro e pagamento da taxa vigente. De 23/09/2025 à 31/12/2025 pagamento da taxa R\$ 30,00, de 01/01/2026 à 31/03/2026 pagamento da taxa R\$ 50,00, de 01/04/2026 à 15/08/2026 pagamento da taxa R\$ 70,00, com exceção do prazo de 27/08/2026 à 29/08/2026 pagamento da taxa R\$ 100,00 onde será diretamente na entrega de kits.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A troca de titularidade refere-se apenas aos dados do registro do participante não se estendendo à modalidade de distância nem ao tamanho de camiseta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do evento, será responsável por qualquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos

públicos envolvidos na prova. Será também proibido por 2 anos de participar de provas organizadas pelo GRUPO STC EVENTOS LTDA. e terá seu nome notificado a Federação de Atletismo Estadual do mesmo e a CBAT.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não será realizada troca de titularidade na entrega de kits, entre 27/08/2026 e 29/08/2026, de qualquer inscrição com benefício legal de 50% de desconto ou gratuidade.

3.9. Todas as solicitações de trocas de modalidade deverão ser realizadas pelo atleta inscrito através do e-mail contato@grupostc.net até a data de 15 de julho de 2026 ou se atingir limite técnico conforme item 3.1 deste regulamento, mediante o pagamento da taxa vigente, que se refere a diferença pecuniária entre o valor efetivamente pago na inscrição e o valor do lote corrente na data da solicitação da troca ou a taxa fixa de R\$ 30,00 (trinta reais) até 31/03/2026 e R\$ 50,00 (cinquenta reais) entre 01/04/2026 até 16/07/2026, considerando o valor maior. A troca de modalidade refere-se apenas aos dados do próprio participante previamente inscrito não se estendendo à troca de titularidade.

3.10. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

3.11. A modalidade de inscrição DESAFIO FLORIPA refere-se a compra de uma inscrição que dá direito a participação do mesmo atleta em duas provas, sendo obrigatoriamente uma no sábado (MEIA MARATONA) e uma no domingo (MARATONA). Em hipótese alguma a compra do DESAFIO FLORIPA será possibilitada para mais de uma pessoa.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades MARATONA (42,195m), MEIA MARATONA (21km) ou CORRIDA 5K (5km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável e 01 revista oficial do evento com a programação e orientações aos atletas.

4.2. Todo participante inscrito regularmente na MARATONINHA (Kids) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito e 01 revista oficial do evento com a programação e orientações aos atletas.

4.3. Todo participante inscrito regularmente no DESAFIO FLORIPA (42Km + 21km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 02 camisetas do evento (01 da MARATONA e 01 da MEIA MARATONA), 02 números de peito (01 da MARATONA e 01 da MEIA MARATONA) e 01 revista oficial do evento com a programação e orientações aos atletas.

4.4. O kit atleta deverá ser retirado de acordo com a seguinte programação:

- 27/08/2026, quinta-feira, das 10:00 as 21:00:
 - Nos guichês gerais para as distâncias 42Km, 21Km e 5Km;
 - Nos guichês exclusivos para Desafio, Kids, PCDs, Elite e Idosos (independente da distância)
- 28/08/2026, sexta-feira, das 10:00 as 21:00:
 - Nos guichês gerais somente para a distância 21Km;
 - Nos guichês exclusivos para Desafio, Kids, PCDs, Elite e Idosos (independente da distância)
- 29/08/2026, sábado, das 10:00 as 20:00:
 - Nos guichês gerais somente para as distâncias 42Km e 5Km;
 - Nos guichês exclusivos para PCDs, Elite e Idosos (independente da distância)

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues kits fora do período supracitado.

4.4.1. O local da Entrega de kits será no PISO G2 do Villa Romana Shopping, na Av. Madre Benvenutta, s.n, Santa Mônica, Florianópolis/SC.

4.5. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição para o caso de necessidade de verificação.

4.6. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar documento digital com foto do titular da inscrição e apresentar o próprio documento com foto para registro de retirada por terceiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues os kits, de qualquer distância, para terceiros das categorias: Idoso, PCD – Pessoa com deficiência, CAD – Cadeirante, DV – Deficiente visual, DI – Deficiente Intelectual e Elite. É obrigatória a retirada do kit pelo próprio participante inscrito, nas datas conforme item 4.4. deste regulamento, em guichê específico para cada categoria citada neste parágrafo.

4.7. A retirada do kit de menor de 18 anos deverá ser acompanhada pelo termo de autorização de participação preenchido e assinado por responsável legal. O termo estará disponível na entrega de kits.

5. MARATONA – NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da MARATONA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes;
- Pelotão de Elite Masculino (único);
- Pelotão de Elite Feminino (único);
- Pelotão Geral Masculino e Feminino (divididos por portões de “pace”);

5.2. Categoria Atleta de Elite: O atleta que possui currículo de resultados em provas oficiais, segundo os critérios definidos pela organização, participará da competição no pelotão de Elite. A participação do atleta é exclusivamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da organização da prova.

5.2.1 Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: WA, CBA ou Federação de Atletismo Estadual.

5.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 02 horas e 27 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 12 minutos em Meia Maratona.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta poderá fazer a solicitação de elite para apenas uma distância.

5.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 02 horas e 57 minutos em Maratona; ou até 01 hora e 27 minutos em Meia Maratona.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta poderá fazer a solicitação de elite para apenas uma distância.

5.5. Atletas de Elite com índices aceitos pela organização e devidamente inscritos deverão obrigatoriamente participar do Congresso Técnico da distância Maratona no dia 29 de agosto, 16 horas, no mezanino do Restaurante Coco Bambu, no PISO L1 do Villa Romana Shopping para:

- Receber orientações da prova;
- Preencher ficha técnica;
- Receber adesivos de Hidratação Especial.

5.6. A classificação da PROVA terá a listagem de todos os participantes levando-se em conta o tempo bruto da Categoria Atleta de Elite e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.7. Todos os atletas deverão concluir a MARATONA no tempo máximo de 06 (seis) horas, contando-se a partir da última largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infra-estrutura e atendimento médico será desativado.

5.8. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 20 a 24	Categoria 20 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 em diante	Categoria 70 em diante
DV - Pessoa com Deficiência Visual	DV - Pessoa com Deficiência Visual
PCD – Pessoa com Deficiência	PCD – Pessoa com Deficiência
CAD - Cadeirante	CAD - Cadeirante
DI – Deficiente Intelectual	DI – Deficiente Intelectual

5.9. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

5.10. Premiação Maratona 42K:

5.10.1. Premiação Categoria Atletas de Elite da Maratona 42K

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

1º colocado - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) + troféu

2º colocado - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) + troféu

3º colocado - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) + troféu

4º colocado - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) + troféu

5º colocado - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) + troféu

**Deduzidos os percentuais referentes ao Imposto de Renda*

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

1ª colocada - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) + troféu

2ª colocada - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) + troféu

3ª colocada - R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) + troféu

4ª colocada - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) + troféu

5ª colocada - R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) + troféu

**Deduzidos os percentuais referentes ao Imposto de Renda*

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento de premiação pecuniária será realizado após o resultado do exame antidopagem, por meio de TED - Transferência Bancária Eletrônica ou PIX, de acordo com as informações repassadas pelo próprio atleta no momento da premiação.

5.10.2. Premiação Categorias de Faixa Etária da Maratona 42K:

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

5.11. Premiações Extras pela Quebra de recorde da MARATONA

5.11.1. Será concedido bônus especial ao(à) atleta vencedor(a) da prova da MARATONA na Categoria Atleta de Elite Masculina e Feminina, que cumprir os seguintes critérios técnicos de tempo:

5.11.1.1. O atleta vencedor da categoria Atleta de Elite Masculina que concluir a prova MARATONA com tempo bruto inferior a 02:17:01 (duas horas, dezessete minutos e um segundo – recorde estabelecido na edição de 2024 pelo atleta Antônio Marco Araujo - BRASIL), assim estabelecendo o novo recorde da prova, fará jus ao bônus adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

5.11.1.2. A atleta vencedora da categoria Atleta de Elite Feminina que concluir a prova MARATONA com tempo bruto inferior a 02:48:11 (duas horas, quarenta e oito minutos e onze segundos – recorde estabelecido na edição de 2025 pela atleta Ana Catarina Amâncio de Oliveira - BRASIL), assim estabelecendo o novo recorde da prova, fará jus ao bônus adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

INCISO 1º O bônus previsto neste artigo será devido exclusivamente ao(à) atleta campeão(ã) da classificação geral da categoria Atleta de Elite, não sendo estendido aos demais colocados(as), ainda que obtenham tempo inferior ao estabelecido.

5.11.2. Para o(s) atleta(s) vencedor(es) da(s) categoria(s) Atleta de Elite Masculina e/ou Feminina que se enquadre nos critérios técnicos do item 5.11.1. será também oferecido um voucher no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na escolha de um pacote turístico da agência Sub4 Turismo Esportivo. Regras de utilização serão repassadas posteriormente pela própria agência ao ganhador do prêmio.

PARÁGRAFO ÚNICO: As premiações extras serão cumulativas às outras premiações.

5.12. Todo concluinte receberá medalha de *finisher* que será entregue na sequência do pódio de chegada com a devida marcação de “recebido” no número de atleta.

5.13. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6. MEIA MARATONA - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. A Largada da MEIA MARATONA será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes;
- Pelotão de Elite Masculino (único);
- Pelotão de Elite Feminino (único);
- Pelotão Geral Masculino e Feminino (divididos por portões de “pace”);

6.2. Categoria Atleta de Elite: O atleta que possui currículo de resultados em provas oficiais, segundo os critérios definidos pela organização, participará da competição no pelotão de Elite. A participação do atleta é exclusivamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da organização da prova.

6.2.1. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: WA, CBA ou Federação de Atletismo Estadual.

6.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 01 hora e 12 minutos em Meia Maratona.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta poderá fazer a solicitação de elite para apenas uma distância.

6.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 01 hora e 27 minutos em Meia Maratona.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta poderá fazer a solicitação de elite para apenas uma distância.

6.5. Atletas de Elite com índices aceitos pela organização e devidamente inscritos deverão obrigatoriamente participar do Congresso Técnico da distância Meia Maratona no dia 28 de agosto, 16 horas, no mezanino do Restaurante Coco Bambu, no PISO L1 do Villa Romana Shopping para:

- Receber orientações da prova;
- Preencher ficha técnica;
- Receber adesivos de Hidratação Especial.

6.6. A classificação da PROVA terá a listagem de todos os participantes levando-se em conta o tempo bruto da Categoria Atleta de Elite e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

6.7. Todos os atletas deverão concluir a MEIA MARATONA no tempo máximo de 03 (três) horas, contando-se a partir da última largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

6.8. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 18 a 24	Categoria 18 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 em diante	Categoria 70 em diante
DV - Pessoa com Deficiência Visual	DV - Pessoa com Deficiência Visual
PCD – Pessoa com Deficiência	PCD – Pessoa com Deficiência
CAD - Cadeirante	CAD - Cadeirante
DI – Deficiente Intelectual	DI – Deficiente Intelectual

6.9. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

6.10. Premiação Meia Maratona 21K:

6.10.1. Premiação Categoria Atletas de Elite da Meia Maratona 21K

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

- 1º colocado - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) + troféu
- 2º colocado - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) + troféu
- 3º colocado - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) + troféu
- 4º colocado - R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) + troféu
- 5º colocado - R\$ 1.000,00 (Mil reais) + troféu

**Deduzidos os percentuais referentes ao Imposto de Renda*

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

- 1ª colocada - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) + troféu
- 2ª colocada - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) + troféu
- 3ª colocada - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) + troféu
- 4ª colocada - R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) + troféu
- 5ª colocada - R\$ 1.000,00 (Mil reais) + troféu

**Deduzidos os percentuais referentes ao Imposto de Renda*

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento de premiação pecuniária será realizado após o resultado do exame antidopagem, por meio de TED - Transferência Bancária Eletrônica ou PIX, de acordo com as informações repassadas pelo próprio atleta no momento da premiação.

6.10.2. Premiação Categorias da Meia Maratona 21K:

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA - FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu

6.11. Premiações Extras pela Quebra de recorde da MEIA MARATONA

6.11.1. Será concedido bônus especial ao(à) atleta vencedor(a) da prova da MEIA MARATONA na Categoria Atleta de Elite Masculina e Feminina, que cumprir os seguintes critérios técnicos de tempo:

6.11.1.1. O atleta vencedor da categoria Atleta de Elite Masculina que concluir a prova MEIA MARATONA com tempo bruto inferior a 01:04:42 (uma hora, quatro minutos e quarenta e dois segundos – recorde estabelecido na edição de 2025 pelo atleta Wilson Mutua - QUÊNIA), assim estabelecendo o novo recorde da prova, fará jus ao bônus adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

6.11.1.2. A atleta vencedora da categoria Atleta de Elite Feminina que concluir a prova MEIA MARATONA com tempo bruto inferior a 01:18:27 (uma hora, dezoito minutos e vinte e sete segundos – recorde estabelecido na edição de 2025 pela atleta Jessica Ladeira - BRASIL), assim estabelecendo o novo recorde da prova, fará jus ao bônus adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

INCISO 1º O bônus previsto neste artigo será devido exclusivamente ao(à) atleta campeão(ã) da classificação geral da categoria Atleta de Elite, não sendo estendido aos demais colocados(as), ainda que obtenham tempo inferior ao estabelecido.

6.11.2. Para o(s) atleta(s) vencedor(es) da(s) categoria(s) Atleta de Elite Masculina e/ou Feminina que se enquadre nos critérios técnicos do item 6.11.1. será também oferecido um voucher no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na escolha de um pacote turístico da agência Sub4 Turismo Esportivo. Regras de utilização serão repassadas posteriormente pela própria agência ao ganhador do prêmio.

PARÁGRAFO ÚNICO: As premiações extras serão cumulativas às outras premiações.

6.12. Todo concluinte receberá medalha de *finisher* que será entregue na sequência do pódio de chegada com a devida marcação de “recebido” no número de atleta.

6.13. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

7 - CORRIDA 5 KM - NORMAS ESPECÍFICAS

7.1. A prova terá uma duração máxima de 01 hora a partir da largada.

7.2. A Classificação Geral terá a listagem levando-se em conta o tempo bruto e a Classificação de Categorias terá a listagem levando-se em conta o tempo líquido.

7.3. PREMIAÇÃO DA CORRIDA DE 5 KM

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO

- 1º colocado – Troféu
- 2º colocado – Troféu
- 3º colocado – Troféu
- 4º colocado – Troféu
- 5º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO

- 1ª colocada – Troféu
- 2ª colocada – Troféu
- 3ª colocada – Troféu
- 4ª colocada – Troféu
- 5ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO ÚNICO: não haverá premiação por categoria.

7.4. Todo concluinte receberá medalha de *finisher* que será entregue na sequência do pódio de chegada com a devida marcação de “recebido” no número de atleta.

7.5. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

8 – MARATONINHA DE FLORIPA (KIDS) - NORMAS ESPECÍFICAS

8.1. Salientamos que a MARATONINHA DE FLORIPA é um evento esportivo com caráter participativo, de inclusão e totalmente lúdico.

8.2. A programação de largadas da seguinte maneira:

8.2.1. Os responsáveis devem entregar as crianças para os monitores no primeiro cercado;

8.2.2. As crianças serão alinhadas para as largadas de acordo com as faixas etárias na seguinte ordem:

- De 04 a 06 anos
- De 07 a 09 anos
- De 10 a 13 anos

8.2.3. Após completarem a prova esportiva, as crianças seguirão para a área de premiação e receberão um kit lanche e hidratação;

8.2.4. Posteriormente aos procedimentos as crianças serão liberadas aos responsáveis, que deverão permanecer na área específica durante toda a participação da criança no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: não haverá premiação por categoria.

8.3. Todo concluinte receberá medalha de *finisher* que será entregue na sequência do pórtico de chegada com a devida marcação de “recebido” no número de atleta.

9 – DESAFIO FLORIPA - NORMAS ESPECÍFICAS

9.1. Salientamos que o DESAFIO FLORIPA é uma facilidade para a inscrição em duas modalidades sem caracterizar em si mesma uma modalidade de prova esportiva ou categoria de premiação específica.

8.2. A programação de largadas deverá seguir a específica de cada modalidade, seja MEIA MARATONA ou MARATONA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Terá direito a medalha especial de *finisher* do DESAFIO FLORIPA o atleta que finalizar as duas modalidades esportivas, MEIA MARATONA ou MARATONA, dentro dos critérios técnicos de cada prova, que deverá ser retirada em local específico na arena do evento.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

10.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

10.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

10.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

10.5. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

10.6. Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (email, whatsapp ou sms) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único e exclusivo do Grupo STC e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.

10.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

10.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

10.9. Das proibições durante a prova:

10.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

10.9.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

10.9.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

10.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

10.11. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

10.12. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

10.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

10.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.

10.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

10.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

10.17. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.

10.18. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.

10.19. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

10.20. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

10.21. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

10.21.1. Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

10.21.2. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá se dirigir ao espaço no qual seu número de participação na prova está informado. Serão aceitas somente sacolas oficiais do evento, as quais serão entregues e identificadas com o número de participação do atleta na entrega do kit, conforme ITEM 4.1, 4.2 e 4.3. Na retirada dos pertences, o atleta deverá portar o número de participação no evento e apresenta-lo.

10.22. Os resultados da PROVA serão publicados no site <http://www.maratonadefloripa.com.br> em até 24 horas após o término do evento.

10.23. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados no monitor antes da retirada do seu chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

10.24. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

10.25. A empresa Idealizadora e Realizadora é o GRUPO STC, a qual fará a Direção Técnica da mesma, com seus diretores responsáveis.

10.26. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica somente através do e-mail contato@grupostc.net.

10.27. A Organização, em consonância com as normas da CBA, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

10.28. A medalha será entregue somente no dia do evento, para todo concluinte da modalidade da inscrição.

10.29. O troféu poderá ser requerido em até 30 dias corridos após o evento. O custo de envio ficará por conta do atleta.

----- Última atualização: 27/04/2026 por Grupo STC Eventos Ltda. -----

FLORIPA

INTERNACIONAL

